

## Edital 58

**Unidade Regional de Ensino Itapetininga-** Atribuição Professor Mandado Judicial

Reiteramos que, conforme artigo 10 da Resolução 95/2024, não há possibilidade de desistência de aulas já atribuídas.

**1-Pedagogia com especialização em Educação Especial DI/TEA;**

**2-Pedagogia;**

**3-Demais licenciaturas com especialização em Educação Especial.**

A atribuição será realizada via telefone, **após duas chamadas não atendidas**, ligaremos ao próximo candidato.

**ATRIBUIÇÃO PROFESSOR MANDADO JUDICIAL-DATA: 29/08/2025- 13:00 h Via Telefone**

**Manifestação de interesse até o dia 28/08/2025 às 23h59min no email da Unidade Escolar com todos os dados pessoais**

Escola	Município	ANO/Série	Horário	Nº Aulas	email
EE Fernando Guedes	Tatuí	6º ano	7h às 14h	36	<a href="mailto:e916432a@educacao.sp.gov.br">e916432a@educacao.sp.gov.br</a>

Itapetininga, 28 de agosto de 2025.

Elizete Ribeiro Ponse Petelinkar  
Dirigente Regional de Ensino